



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Gersinho Filho

Requerimento

Protocolado sob o N° 017/1º

Em 06 de fevereiro de 2024

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo



Aprovado por Unanimidade
em 07 de fevereiro de 2024
Em 07 de fevereiro de 2024
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie projeto de lei para esta casa, propondo reajuste salarial linear na grade de vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Senhor Presidente:

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie projeto de lei para esta casa, propondo reajuste salarial linear na grade de vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades locais; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de reajustar o salário dos Professores da Rede Municipal de Ensino, se dá pelo fato de valorizar, enaltecer o servidor e reconhecer que o trabalho realizado por ele é elemento fundamental na construção de uma cidade próspera.

Desde a pré-escola, somos acompanhados pelos professores. Eles são os principais pilares da educação e, principalmente, da formação de crianças, jovens e adultos. Todos nós, algum dia, passamos por eles, desde a aula de ciências até o ensino de arte ou literatura. Daí, a razão de serem reconhecidos e valorizados, pois desempenham um papel muito importante na sociedade, sendo uma fonte de aprendizagem indispensável para o desenvolvimento tanto acadêmico quanto pessoal dos estudantes.

Ressalta-se ainda a importância de ser feito também o reajuste do ano de 2023, que foi de 14% concedido pelo Chefe do Poder Executivo Nacional e que não foi concedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, fazendo com que o salário do Professor da Rede Municipal de Ensino, se encontre atualmente defasado.

Sendo assim, conclui-se que os professores são fundamentais para a formação do cidadão, merecendo assim, remuneração condizente com o seu grau de importância.


PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Gersinho Filho

Comunicado pelo Ofício N° 09 044 em 01 / 03 / 2024 
Funcionário